ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Avenida João Pessoa, 4463 – (69) 3442-1629 – CEP: 76.940-000 - Rolim de Moura – Rondônia.

Gabinete do Vereador Ivan Ferreira Vasconcelos

PROJETO DE LEI N° _____/CMRM-2025

Assunto: **Denomina a Rua 'A', situada no Bairro Jardim Tropical, como 'Rua Lucídio José Cella.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I da Lei Orgânica do Município.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1° Fica denominada a Rua "A", situada no bairro Jardim Tropical de Rua **LUCÍDIO JOSÉ CELLA**, nesta cidade de Rolim de Moura, Rondônia.

Art. 2° Parágrafo Único - A Rua **LUCÍDIO JOSÉ CELLA** tem sua extensão iniciada na Rua Brasflorest e termino na Rua "O", bairro Jardim Tropical.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Governador Jorge Teixeira de Oliveira, 27 de Novembro de 2025.

IVAN FERREIRA DE VASCONCELOS:93526598215

Assinado de forma digital por IVAN FERREIRA DE VASCONCELOS:93526598215
Dados: 2025.11.27 11:09:28 -04'00'

IVAN FERREIRA DE VASCONCELOS
Vereador – CMRM

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto visa a denominação da Rua "A", localizada no Bairro Jardim Tropical, como "Rua Lucídio José Cella", em reconhecimento ao legado e à importância de Lucídio José Cella para a nossa cidade. Ao longo de sua vida, Lucídio se destacou por sua dedicação à comunidade, sendo exemplo de trabalho, honestidade e respeito aos cidadãos.

Essa homenagem é uma forma de eternizar sua memória e mostrar à população o impacto positivo que ele causou em nosso município.

Nestes termos, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste projeto.

A denominação de logradouros públicos não se resume a um ato meramente formal ou burocrático. Trata-se de instrumento de preservação da memória coletiva, de reconhecimento de personalidades que contribuíram de forma efetiva para o desenvolvimento social, econômico e urbano do Município, bem como de mecanismo de resgate histórico da própria formação da cidade.

Em inúmeros loteamentos recém-constituídos, como ocorre no caso em apreço, as vias públicas passam a ser identificadas, inicialmente, por referências meramente técnicas ou provisórias (Rua “A”, Rua “B” etc.), sem que lhes seja atribuída, de imediato, uma nomenclatura definitiva. Por vezes, essa situação se perpetua no tempo, em evidente empobrecimento da toponímia urbana, que deixa de refletir a história e os personagens que ajudaram a construir a identidade local.

Sabe-se que os nomes das ruas contam histórias, materializam memórias e simbolizam a trajetória de homens e mulheres que, à sua maneira, deixaram marcas indeléveis na coletividade. Cada bairro, cada logradouro, cada espaço público guarda em si um fragmento da formação da cidade, relacionada ao período de sua criação, às necessidades do crescimento urbano e às demandas socioeconômicas que impulsionaram seu surgimento.

No caso específico, pretende-se atribuir à atual Rua “A”, situada no Bairro Jardim Tropical, a denominação de **“Rua Lucídio José Cella”**,

em merecida homenagem a cidadão que teve participação direta e concreta na melhoria da infraestrutura urbana daquela região.

Lucídio José Cella, nascido em 31/03/1952, filho de Fioravante Cella e Aurélia Muraro, foi empresário arrojado e visionário. No ano de 2008, inaugurou, na divisa dos municípios de Rolim de Moura e Santa Luzia D'Oeste/RO, a empresa Britamar Extração de Pedras e Areia Imp. e Exp., dotada de moderna instalação fabril, com Britador, Usina de Asfalto e Fábrica de Artefatos de Cimento, voltada a fomentar a economia da Zona da Mata e a oferecer estrutura produtiva compatível com o crescimento regional.

À frente de seu tempo, Lucídio também foi responsável por relevantes avanços na infraestrutura urbana de Rolim de Moura, por intermédio da empresa Rondomar Construtora de Obras Eireli, de reconhecido prestígio no Estado de Rondônia, a qual executou significativa parcela das obras de asfaltamento e de saneamento básico do Município, contribuindo de forma direta para a melhoria da mobilidade urbana e da qualidade de vida da população.

Cumpre salientar, com especial relevo, que **a própria Rua "A", ora objeto de proposta de denominação, foi pavimentada por iniciativa do homenageado, às suas expensas, sem qualquer ônus ao erário municipal**. A obra de pavimentação foi custeada e executada por Lucídio, por intermédio de sua construtora, com o exclusivo propósito de beneficiar os moradores do Bairro Jardim Tropical, proporcionando-lhes melhores condições de tráfego, segurança e conforto, em nítida demonstração de compromisso social e apreço pela comunidade local.

Mesmo enfrentando, por longos anos, severo tratamento contra o câncer, Lucídio jamais se afastou das frentes de trabalho, permanecendo à frente de suas empresas, conhecido por sua postura pragmática, sua elevada seriedade na condução dos negócios e sua inabalável força de vontade, tornando-se exemplo para as futuras gerações, notadamente pelo espírito empreendedor e pela dedicação ao desenvolvimento da região.

Pessoa de círculo social restrito, avesso a aparatos de autopromoção, era visto com frequência nas ruas de Rolim de Moura, sempre acompanhado de sua esposa, Sra. **Gretty Barbery Oliveira**, sua companheira por mais de duas décadas e atual responsável pela continuidade do legado empresarial construído em conjunto com o homenageado.

Gaúcho, oriundo de Nova Prata, Lucídio José Cella escolheu Rolim de Moura como seu segundo lar. Desde sua chegada a esta região, dedicou-se de forma incansável à geração de empregos, à circulação de riquezas e ao fortalecimento da economia local, impactando positivamente não apenas

o Município e a Zona da Mata, mas todo o Estado de Rondônia, por força das atividades por ele desenvolvidas nos ramos da construção civil e da indústria de agregados.

Diante desse panorama, a proposta de denominar a Rua "A" como **"Rua Lucídio José Cella"** mostra-se medida singela frente à grandiosidade da contribuição desse rolimourense de coração. A homenagem, além de justa, cumpre relevante função pedagógica e histórica, permitindo que as presentes e futuras gerações conheçam a trajetória de um cidadão que, com trabalho, investimento e compromisso social, colaborou decisivamente para o desenvolvimento socioeconômico de Rolim de Moura, chegando ao ponto de pavimentar, com recursos próprios, a própria via ora homenageada.

Por tais razões, impõe-se o deferimento do pleito, como forma de eternizar, na toponímia urbana do Município, o nome de **Lucídio José Cella**, fazendo justiça à sua memória e à sua efetiva contribuição para o interesse público local.

Palácio Governador Jorge Teixeira de Oliveira, 27 de Novembro de 2025.

IVAN FERREIRA DE VASCONCELOS:93526598215

Assinado de forma digital por IVAN FERREIRA DE VASCONCELOS:93526598215
Dados: 2025.11.27 11:09:55 -04'00'

IVAN FERREIRA DE VASCONCELOS
Vereador - CMRM